



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1211/2021-TP18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flavio de Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68, residente e domiciliada na Fazenda Ana Maria, zona rural do município de Duque Bacelar-MA.

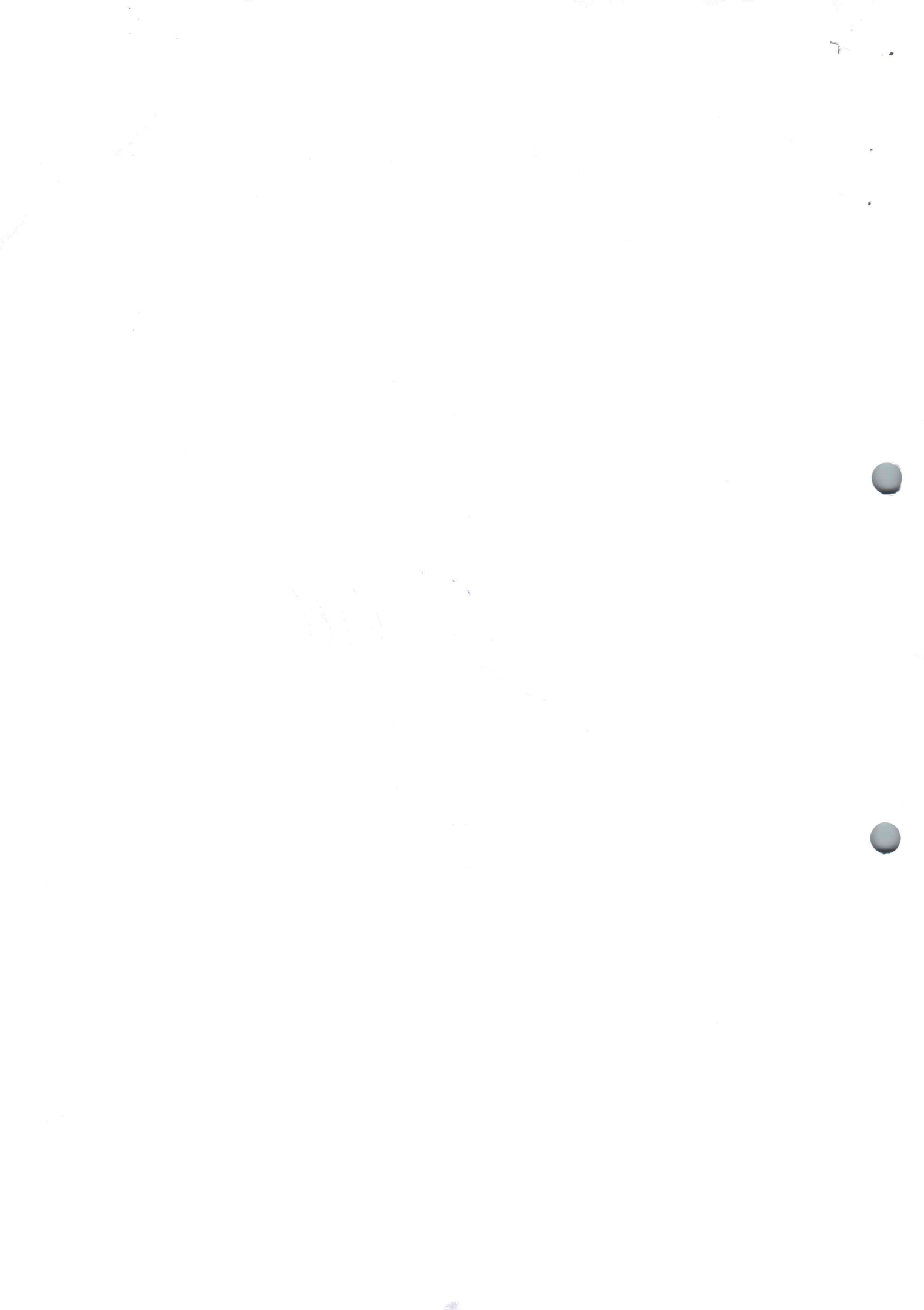
CONTRATADA: N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.264.503/0001-56, com sede na Av. Almeida Oliveira, Av.12, nº58 Bairro Cohab Anil III, São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Bismarck Sawaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, CONTRATO Nº 1211/2021, do dia 12 de Novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - *Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 04 (quatro) meses a a partir do dia 10/03/2022 a 10/07/2022, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*





Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 10 de março de 2022.

CONTRATANTE:



PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:



REPRESENTANTE
N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1 Ana Patrícia Cardoso da Silva CPF: 066.928.563-26
2 Antonio Francisco Araújo Ferreira CPF: 084.735.913-13